

# EDITAL PPGAnt Nº 15 - Programa de Pós-Graduação em Antropologia (PPGAnt), DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022

# EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS-DOUTORADO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG) – PÓS-DOUTORADO ESTRATÉGICO - CAPES

A COORDENADORIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA Fundação Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), no uso de suas atribuições, torna público o processo de seleção de candidatos(as) para concessão de uma (01) bolsa de Pós-Doutorado vinculada ao Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) — Pós-Doutorado Estratégico da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), no âmbito do Edital nº 16/2022-CAPES.

#### 1. DOS OBJETIVOS

- 1.1 A concessão da bolsa de Pós-Doutorado pelo PPGAnt visa selecionar candidatos/as à bolsa de pós-doutorado para desenvolvimento de atividades de pesquisa e as outras atividades acadêmicas definidas pela Coordenadoria do PPGAnt vinculadas às linhas de pesquisa do PPGAnt, para ocupar cota de bolsa de pós-doutorado concedida ao Programa no âmbito do PDPG da CAPES, objetivando:
- a) Aperfeiçoar a atuação no ensino e na pesquisa de jovens doutores/as;
- b) Ampliar a produção do conhecimento em áreas estratégicas do PPGAnt;
- c) Reforçar os grupos e linhas de pesquisa do PPGAnt por meio de intercâmbios nacionais e internacionais para fortalecer redes de pesquisa.

#### 2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1 Doutores(as) na área de Antropologia Social ou Ciências Sociais (área de concentração em Antropologia ou Antropologia Social);



2.2 Poderão ser beneficiários das bolsas de Pós-Doutorado doutores titulados há no máximo 05 (cinco) anos, a contar da data da implementação da bolsa.

#### 3. LINHAS DE PESQUISA

- 3.1 Linhas de pesquisa que abrangem a área de concentração do PPGAnt:
- a) Linha 1: (De)colonialidades, Interseccionalidades e Fronteiras
- b) Linha 2: Etnologia Indígena

#### 4. DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS(AS) CANDIDATOS(AS):

#### 4.1 Do(a) candidato(a) a bolsista exige-se:

- a) O título de doutor(a), quando do início da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação do Ministério da Educação CNE/MEC;
- b) Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado e aceito pelo PPGAnt, nos termos do Regulamento da Portaria 086/2013- CAPES;
- c) Currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro/a, de Currículo Vitae de Pesquisador Estrangeiro, conforme Anexo V;
- d) Não ser aposentado/a ou estar em situação equiparada;
- e) Apresentar, no ato da inscrição, toda a documentação listada no item 7 deste Edital.

#### 4.2 Do(a) bolsista exige-se:

- a) Elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à aprovação do Coordenadoria do PPGAnt;
- b) Elaborar Relatório Final em até 30 (trinta) dias após o encerramento da respectiva bolsa a ser submetido à aprovação do Coordenadoria do PPGAnt;
- c) Dedicar-se às atividades do projeto de pesquisa e as outras atividades acadêmicas definidas pela Coordenação do PPGAnt;



- d) Produzir, até o final da bolsa, apresentação de pelo menos 02 (dois) artigos científicos publicados em periódico indexado no Módulo QUALIS da Plataforma Sucupira em estratos superiores (de A1 a A4), com a devida referência à CAPES;
- e) Restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PDPG, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado.

#### 5. DO PROJETO DE PESQUISA

5.1 O(a) candidato(a) deverá obrigatoriamente, no Projeto de pesquisa, fazer a indicação de um docente do programa para a função de supervisor, com prévia concordância do mesmo. Os(as) supervisores(as) disponíveis e suas respectivas áreas de atuação constam a seguir:

Supervisor(a) - Contato	Área de Atuação
Profa. Dra. Célia Maria Foster	Representantes da Linha 01 – Etnicidade, Diversidade e
Silvestre (UEMS) -	Fronteiras
celiasilvestre@uems.br	
Prof. Dr. Conrado Neves	
Sathler (UFGD) -	
conradosathler@ufgd.edu.br	
Prof. Dr. Esmael Alves de	
Oliveira (UFGD) -	
esmaeloliveira@ufgd.edu.br	
Profa. Dra. Beatriz dos Santos	Representantes da Linha 02 – Etnologia Indígena,
Landa (UEMS) -	Educação e Interculturalidade
bialanda@uems.br	



Prof. Dr. Levi Marques Pereira
(UFGD) -
levipereira@ufgd.edu.br
Profa. Dra. Noêmia dos Santos
Pereira Moura (UFGD) -
noemiamoura@ufgd.edu.br
ofa. Dra. Noêmia dos Santos reira Moura (UFGD) -

#### 6. SELEÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS (AS)

- 6.1 A seleção será realizada por uma Comissão Examinadora composta por 03 (três) docentes titulares e um suplente, sendo membros do quadro efetivo do PPGAnt. Os critérios serão baseados em:
- a)Análise de Currículo conforme tabela de pontuação contida no Anexo I. Para a maior pontuação, será atribuída nota 10, seguida de indicador de proporcionalidade para os demais candidatos;
- b) Análise do Projeto de Pesquisa;
- c) Análise do Plano de Atividades (Pontuação 0 a 10 pontos) (ANEXO II).
- 6.2. Classificação Final dos Candidatos
- 6.2.1 Serão atribuídos valores de 0 (zero) a 10 (dez) pontos para cada etapa do processo seletivo e o valor obtido pelo candidato na respectiva etapa será multiplicado pelo seu respectivo peso;
- 6.2.2. A NOTA FINAL será a média ponderada das notas referentes às 3 etapas, e será calculada de acordo com a fórmula abaixo:

NOTA FINAL = (((Nota Etapa 1)\*5)+((Nota Etapa 2)\*2)+((Nota Etapa 3)\*3))/10

# 7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 Informações sobre Inscrições

Período: Conforme Cronograma – Item 8 deste Edital.

Local de inscrição: item 7.3 deste edital.

Página do Programa: https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-antropologia/index



Telefone do Programa: (67) 3410-2298

e-mail do programa: ppgant@ufgd.edu.br

Endereço: Campus UFGD, Rodovia Dourados - Itahum Km 12 CEP 79.804-970 / Caixa Postal: 364

Faculdade de Ciências Humanas

7.2. O(a) candidato(a), ao fazer a sua inscrição, deverá:

- a) acessar o endereço eletrônico descrito no item 7.3;
- b) ler cuidadosamente o Edital e aceitar as condições descritas neste;
- c) preencher os dados cadastrais solicitados e documentos requeridos no item 1.5;
- 7.3 As inscrições deverão ser realizadas das 17h do dia 1º de novembro até as 17h do dia 18 de novembro de 2022, considerando o horário do Estado de Mato Grosso do Sul, via sistema de inscrição, no endereço eletrônico: sistemas.ufgd.edu.br/scpg-inscrição.
- 7.4 Não haverá taxa de inscrição.
- 7.5 A apresentação de candidatura à vaga deve trazer em anexo a inscrição as seguintes documentações, em formato PDF:
- a) Projeto de Pesquisa e Plano de Atividades (ANEXO II), descrevendo as atividades a serem desenvolvidas durante o período da bolsa, com indicação de linha de pesquisa do PPGAnt;
- b) Cópia na versão completa do currículo da Plataforma Lattes, **devidamente comprovado**, atualizado nos últimos 30 dias, ou análogo, em caso de candidato(a) estrangeiro(a) (ANEXO V).

Será considerada na avaliação a produção científica dos últimos 05 (cinco) anos;

- c) Cópia digital de documento oficial de identidade. Candidatos(as) estrangeiros(as), exceto aqueles(as) de países do MERCOSUL, deverão apresentar obrigatoriamente a cópia digital do passaporte;
- d) Cópia digital do CPF (obrigatória apenas para brasileiros(as));
- e) Cópia digital do título de eleitor e comprovante de comparecimento à última eleição ou certidão de quitação eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral (obrigatório apenas para brasileiros(as));
- f) Cópia digital do comprovante de quitação com o serviço militar (obrigatória apenas para candidatos brasileiros do sexo masculino;
- g) Diploma de doutorado (frente e verso):



- . Se obtido no Brasil, o diploma de doutorado, deve estar devidamente registrado por instituição de ensino superior brasileira, conforme legislação vigente. Se obtido no exterior, o diploma de doutorado deve estar devidamente reconhecido por instituição de ensino superior no Brasil, conforme legislação vigente.
- . No caso de diploma ainda em fase de registro, será aceito para inscrição, documento que comprove a conclusão do doutorado. Em caso de diploma em processo de reconhecimento será aceito para inscrição, o protocolo de solicitação de reconhecimento. No entanto, para a assinatura do termo de compromisso será exigida a apresentação do respectivo diploma registrado (se obtido no Brasil) ou reconhecido (se obtido no exterior).

Obs.: As cópias digitais de todos os documentos deverão ser anexadas no formato pdf. O tamanho de cada arquivo não poderá ultrapassar o limite de 20 MB.

- 7.6 É vedada a inscrição condicional ou extemporânea;
- 7.7 A ausência de documento obrigatório para a inscrição implicará no indeferimento da inscrição;
- 7.8 O preenchimento das informações solicitadas pelo sistema será de inteira responsabilidade do candidato e, para que possa produzir os efeitos legais a que se destina, deverá ser realizado com estrita observância das normas contidas neste Edital, sob pena de indeferimento da inscrição;
- 7.9 O resultado do deferimento das inscrições será divulgado na página do PPGAnt conforme cronograma previsto no item 8;
- 7.10 A UFGD não se responsabilizará por inscrição não concretizada em decorrência de problemas técnicos de tecnologia da informação, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

#### 8. DO CRONOGRAMA

Atividade	Data
Publicação do Edital de Abertura	A partir de 01/11/2022
Período de inscrição	01/11 a 18/11/2022



	(das 17h do primeiro dia às 17h do último dia, no
	horário de MS)
Divulgação das inscrições deferidas e	Até as 16h do dia 21/11/2022
indeferidas	
Prazo para recurso das inscrições	A partir das 17h do dia 21/11/2022 até as 17h do
indeferidas	dia 22/11/2022
Homologação das inscrições	23/11/2022
Análise dos Planos de Estudo e do	23/11/2022 a 24/11/2022
Currículo Lattes	
Divulgação do resultado preliminar	Até as 16h do dia 25/11/2022
Prazo para recurso do resultado preliminar	A partir das 17h do dia 25/11/2022 até as 09h do
	dia 28/11/2022
Divulgação do resultado do recurso	Até as 17h do dia 28/11/2022
Homologação do resultado final	29/11/2022
Implementação da bolsa	A partir de 30/11/2022

#### 9. DOS RECURSOS:

- 9.1 O recurso deverá ser realizado pelo sistema onde foi realizada a inscrição: sistemas.ufgd.edu.br/scpg-inscricao
- 9.2 Serão admissíveis recursos (estes somente por vício de forma) contra as decisões da Comissão Julgadora nas seguintes hipóteses:
- a) do indeferimento preliminar da inscrição;
- b) do resultado preliminar do Processo Seletivo;



- 9.3 O recurso deverá ser realizado pelo sistema onde foi realizada a inscrição: sistemas.ufgd.edu.br/scpg-inscricao;
- 9.4 É vedada a alteração ou complementação da documentação no momento da apresentação do recurso.

#### 10. DAS BOLSAS

- 10.1 Será disponibilizada para este Edital uma bolsa de pós-doutorado do PPGAnt para 2022, de acordo com disponibilidade da CAPES;
- 10.2 O valor das bolsas pós-doutorado é definido pela Portaria Conjunta (CAPES/CNPq) nº 01, de 28 de março de 2013, ou nos atos que venham a substituí-la;
- 10.3 As bolsas concedidas no âmbito da CAPES serão pagas diretamente ao beneficiário através do Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA);
- 10.4 É vedada a concessão de bolsas para docentes que integram a estrutura da UFGD;
- 10.5 Após a implementação das bolsas no SCBA não serão permitidas substituições de bolsistas, salvo se não tiver sido realizado pagamento de mensalidades ao beneficiário;
- 10.6 O período de duração da bolsa será de 24 (vinte e quatro) meses, improrrogáveis;
- 10.7 A duração das bolsas de Pós-Doutorado não poderá ultrapassar o prazo de vigência do projeto;
- 10.8 É vedado ao bolsista acumular bolsa de outro programa da CAPES ou de outra agência de fomento federal, estadual ou municipal, exceto nos casos expressamente autorizados em ato normativo da CAPES mediante requerimento prévio;
- 10.9 Não será permitida a utilização de dados bancários de terceiros, conta conjunta na qual o bolsista não seja o titular ou de conta poupança para recebimento da bolsa.

# 11. IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

- 11.1 A bolsa será implementada a partir de 30 de novembro de 2022, conforme cronograma previsto no item 8 deste Edital;
- 11.2 O(a) candidato(a) classificado(a) deverá apresentar, em até 05 (cinco) dias a partir da data de divulgação do resultado final, os seguintes documentos:
- 11.2.1 Carta de aceite do(a) professor(a) responsável vinculado ao Programa de Pós-Graduação pretendido (ANEXO III);



- 11.2.2 Termo de Compromisso do Bolsista devidamente preenchido e assinado (ANEXO IV);
- 11.2.3 Comprovante de participação em grupo de pesquisa cadastrado no CNPq.

# 12. DA SUSPENSÃO E CANCELAMENTO DA BOLSA E DEMAIS REGRAMENTOS

12.1 Os critérios relativos à suspensão e ao cancelamento da bolsa, bem como os demais regramentos correspondentes, constam na Portaria nº 086/2013-CAPES e serão observados.

#### 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1 As publicações científicas e outros produtos ou documentos relativos à pesquisa desenvolvida durante o período da bolsa deverão, obrigatoriamente, conter a associação do nome do(a) bolsista à UFGD, e, também à CAPES;
- 13.2 Todas as informações e atos atinentes ao processo seletivo objeto do presente Edital serão publicados no site do PPGAnt disponível no seguinte endereço eletrônico: https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-antropologia/editais-selecao
- 13.3 Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela comissão deste processo seletivo, juntamente com a Coordenação do PPGAnt, ouvida a Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa da UFGD.

Dourados/MS, 1º de novembro de 2022.



#### ANEXO I

#### Tabela de Pontuação de Currículo

O preenchimento desta tabela deverá ser efetuado pelo próprio candidato e a pontuação deverá ser comprovada através da apresentação do Currículo Lattes **devidamente documentado** com os respectivos comprovantes/certificados, que deverão estar enumerados para conferência pela Comissão de Seleção.

NOME DO CANDIDATO:					
I – Publicações na Área do Programa (últimos 05 anos)	Percentil do Periódico na Plataforma SCOPUS*	Número máximo	Pontuação	Indicação da numeração dos comprovantes	TOTAL
	Artigo em periódico (extrato A1)	-	20 ,0		
Artigo em periódico indexado	Artigo em periódico (extrato A2)	-	15,0		
	Artigo em periódico (extrato A3)	-	10,0		
	Artigo em periódico (extrato A4)	-	08,0		
	Artigo em periódico (extrato B1)	-	06,0		
	Artigo em periódico (extrato B2)	-	05,0		
	Artigo em periódico (extrato B3)	-	04,0		
	Artigo em periódico (extrato B4)	-	02,0		



	Artigo em periódico	-	01,0		
	(extrato B5)				
	Internacional	10	5,0		
Anais (Trabalho	Nacional/	10			
completo, ou	Regional		2,0		
expandido)					
	Internacional	10	4,0		
Resumo simples	Nacional/	10	2,0		
	Regional		2,0		
Livro ou capítulo		30,0			
de livro			30,0		
Publicação Técnica	Relatório, parecer,				
	laudo	5	10,0		
	antropológico	3			
				SUB-	
				TOTAL	

II – Participações em Eventos da Área do Programa (últimos 05 anos)	Número máximo	Pontuação	Indicação da numeração dos comprovantes	TOTAL
Participação em Evento Internacional, Nacional e Regional	10	0,4		
Participação como apresentador em Evento Internacional, Nacional e Regional	10	0,6		
OBS – não pontuar o mesmo trabalho em duplicidade			SUB-TOTAL	



III – Projetos na Área do Programa (últimos 05 anos)	Número máximo	Pontuação	Indicação da numeração dos comprovante s	TOTAL
Projeto de pesquisa com fomento externo – FUNDECT, FINEP, CNPq, CAPES e outros. – como COORDENADOR		20		
Projeto de pesquisa com fomento externo – FUNDECT, FINEP, CNPq, CAPES e outros. – como MEMBRO DE EQUIPE		10		
			SUB-TOTAL	

IV – Participação em bancas Examinadoras (últimos 05 anos)	Número máximo	Pontuação	Indicação da numeração dos comprovantes	TOTAL
Doutorado (qualificação ou defesa)		10		
Mestrado (qualificação ou defesa)		5		
Graduação		3		
Concurso Público		3		



	SUB-TOTAL	

V – Experiência em Docência (últimos 05 anos)	Número máximo	Pontuação	Indicação da numeração dos comprovantes	TOTAL
Experiência como docente em Nível Superior / semestre	10	10		
			SUB-TOTAL	

PONTUAÇÃO TOTAL	
ASSINATURA DO	(A) CANDIDATO(A)



#### ANEXO II

# ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA E PLANO DE ATIVIDADES

#### 1. Projeto de Pesquisa:

#### Referente ao período de vigência da bolsa

- Título;
- Indicação de 1 (um) possível supervisor dentre os disponíveis no item 2.5;
- Introdução e Justificativa;
- Objetivos;
- Métodos:
- Resultados esperados;
- Cronograma;
- Referências.

#### 2. Plano de Atividades:

- Descrição das atividades que o bolsista de Pós-Doutorado propõe desenvolver junto ao Programa (contribuições para além do projeto de pesquisa).
  - No âmbito do Programa:
  - Produções e Publicações científicas:

#### 3. Formatação do Documento:

- Número de páginas: até 15 páginas;
- Fonte de Letra: Times New Roman;
- Estilo da Fonte: Normal;
- Tamanho: 12;
- Espaçamento entre linhas: 1,5.

#### Os critérios para atribuição das notas aos documentos serão:



- 1. Clareza na comunicação escrita: 2 PONTOS;
- 2. Conhecimento do método científico: 2 PONTOS;
- 3. Domínio da literatura antropológica atual e relevante sobre o tema abordado: 2 PONTOS;
- 4. Adequação à área de atuação do supervisor escolhido e à área de avaliação do PPGAnt: **3 PONTOS**;
- 5. Viabilidade quanto aos recursos financeiros e ao tempo para seu desenvolvimento: 1 PONTO.

Importante: O(a) candidato(a) deverá entrar em contato com o(a) supervisor(a) escolhido(a) e solicitar a anuência no Projeto de Pesquisa e Plano de Atividades através do preenchimento do Anexo III deste Edital.



#### ANEXO III

## CARTA DE ANUÊNCIA

O(a) candidato(a) deve entrar em contato com o(a) docente escolhido como possível supervisor(a) solicitando o preenchimento deste anexo.

Eu,		_, na condição de possível
supervisor(a) do(a) candidato(a)		, declaro
que tenho conhecimento e concord	o com a proposta de Projeto de	Pesquisa e Plano de Atividades,
que será submetido pelo(a) candida	ato(a) no Edital de Processo Sele	etivo para seleção de Bolsista de
Pós-Doutorado do Programa de	Pós-Graduação em Antropolog	ia (PPGAnt), da Faculdade de
Ciências Humanas, da Fundação U	niversidade Federal da Grande D	Oourados.
	, de	de
Assi	natura do(a) docente supervisor(	 a)



#### **ANEXO IV**

# TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTA DE PÓS-DOUTORADO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG) DA CAPES

De acordo com os termos estabelecidos nas normas do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG), da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, eu (inserir nome completo, CPF, carteira de identidade, órgão expedidor da RG, endereço residencial completo, CEP, telefone e e-mail) comprometo-me a realizar as atividades previstas no plano de trabalho apresentado a CAPES pelo Programa de Pós-Graduação em Antropologia/PPGAnt da Universidade Federal da Grande Dourados, bem como acatar as seguintes condições:

- a) Dedicar-me integralmente as atividades do projeto;
- b) Não acumular o recebimento da bolsa PDPG com qualquer outra modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES ou de outra agência de fomento pública;
- c) Não possuir vínculo empregatício;
- d) Não ser aposentado;
- e) Encaminhar a CAPES relatórios de atividades referentes ao projeto, de acordo com as normas do Programa.

Estou ciente de que a bolsa poderá ser, automaticamente, interrompida caso não seja cumprida qualquer das condições estabelecidas neste Termo de Compromisso. Estou ciente, também, de que a bolsa recebida em desacordo com as condições fixadas, sem justificativas devidamente aceitas pela CAPES, me obriga a devolver, corrigidos, todos os valores da bolsa a mim creditados, a contar da constatação do descumprimento das condições.

Dourados-MS	da	de 2022
DOUTAGOS-IVIS	de	ne /u//

Assinatura do(a) Bolsista



### ANEXO V

# Foreign Researcher Curriculum Vitae

1. Professional data/activity									
Full name		Γ	Date of birth			Country			E-mail
Institution			F	Present position					
Department			S	Start date (month/year)					
Office address			F	P.O. box					
City	Stat	e/P	rovince	(	Country			Zip	code
Phone number	ber Extension			1	Fax nu			umbe	r
2. Academic background									
Degree Field of knowledge			wledge					Start	/ End date
	Institutio	stitution			city			Cour	ntry
Degree	Field of knowledge							Start	/ End date
	Institutio	nstitution		city	city		Cour	ntry	
Degree	Field of	Field of knowledge						Start	/ End date
Institution			city				Cour	ntry	



Degree	Field of knowledg	Start / End date			
	Institution		city		Country
Degree	Field of knowledge				Start / End date
	Institution		city		Country
3. Research inter	ests	ı			
4. Current position	on				
Managerial and/or					
administrative					
activity					
Research and					
Development					
Technical					
service/specializat					
ion Others					
5. Work experience	ee				
5.1. Institution	Position	Activi	ties	Local	Start - End date



6. Scientific, technolog	gical and artist	tic produc	ction			
	number				number	
1. scientific articles in			6. papers presented in			
national scientific			congresse	es, seminars,		
journals			conferences, etc.			
2. scientific articles in			7. participation in			
international scientific	nternational scientific		expositions,			
journals			presentations, etc.			
3. articles for scientific	articles for scientific		8. motion pictures,			
divulgement	ulgement		videos, a	udiovisual and		
			media pro	oduction		
4. defended theses			9. patents	3		
5. advised theses	vised theses 10. books					
7. Main publications:						
Relevant publications related to the project						
8. Languages						
Indicate your language proficiency: P – poor G - good E - excellent						
Language	speaking		reading		writing	



	Signature			

#### FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 01/11/2022

EDITAL Nº 34/2022 - SPGANT (11.01.03.24.15.01) - SPGANT (11.01.03.24.15.01) (Nº do Processo: 23005.032465/2022-07)

(Assinado digitalmente em 01/11/2022 01:43 ) RAFAEL DE OLIVEIRA LUNA ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO SPGANT(11.01.03.24.15.01)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <a href="http://sipac.ufgd.edu.br/documentos/">http://sipac.ufgd.edu.br/documentos/</a> informando seu número: 34, ano: 2022, tipo: EDITAL, data de emissão: 01/11/2022 e o código de verificação: 62227b90f6